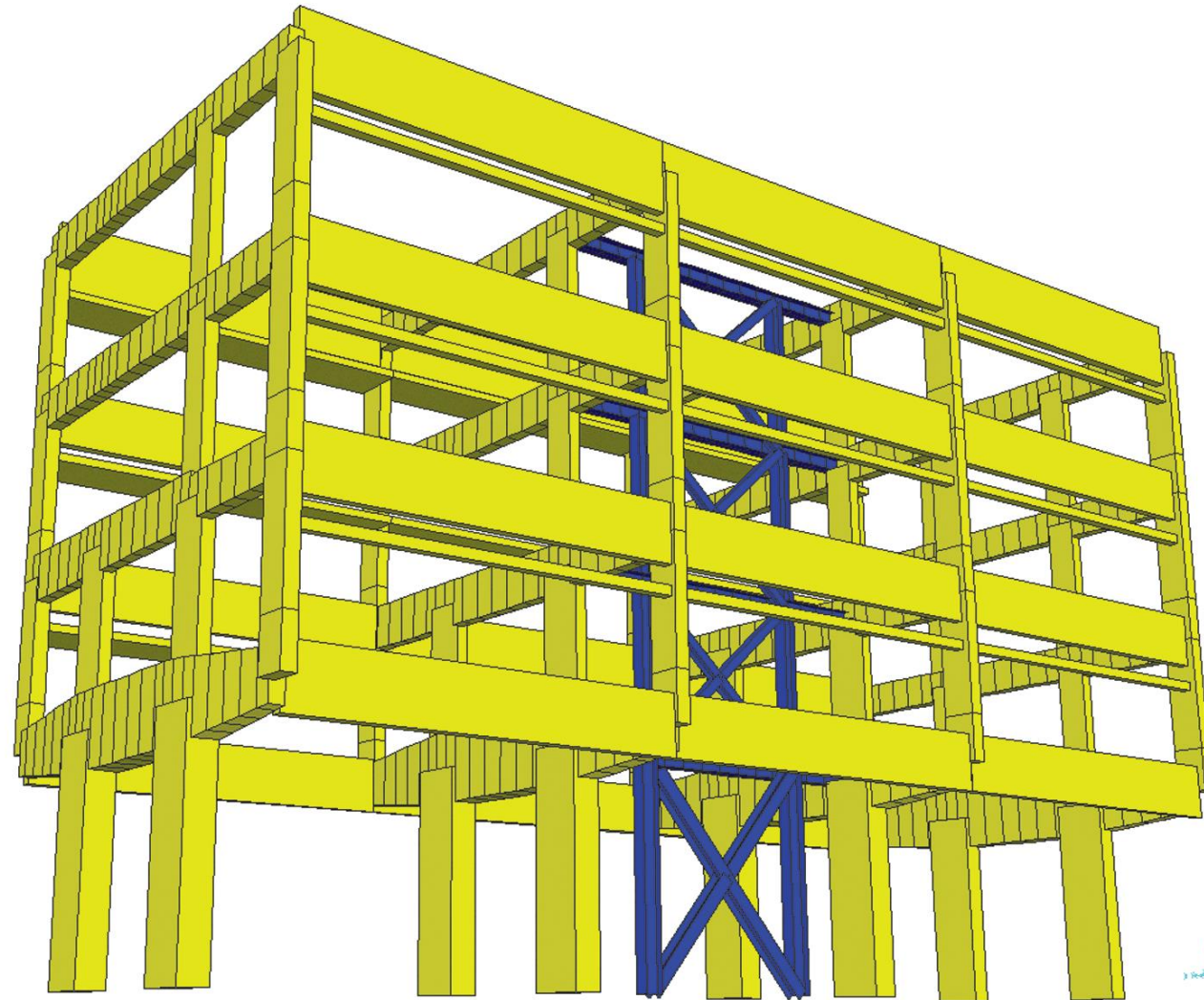


No ano de 2008 o instituto de Engenharia de Estruturas, território e Construção (ICIST) do Instituto Superior Técnico iniciou colaboração com a Parque Escolar, EPE, para avaliação da segurança sísmica e a definição de soluções gerais de reforço nos edifícios escolares a intervencionar no *Programa de Modernização das escolas do ensino secundário*.

Jorge Miguel Proença e
António Sousa Gago
investigadores – ICIST 2011

Estudaram-se os edifícios escolares projectados anteriormente a 1983, ano de entrada em vigor da actual regulamentação sobre estruturas (RSAEEP e REBAP), localizados nas zonas de maior sismicidade de Portugal continental e seleccionando pelo menos um edifício de cada uma das tipologias do parque escolar nacional. Os estudos realizados vieram invariavelmente comprovar a sua insuficiente resistência sísmica, resultante da maior vulnerabilidade de certas tipologias construtivas (por exemplo, os edifícios de paredes portantes em alvenaria, com estruturas de piso em madeira ou em lajes de betão armado) e dos requisitos, hoje ultrapassados, impostos pelas primeiras gerações de regulamentos para o projecto de estruturas (o RSCCS, de 1958, e o RSEP, de 1961).

Escola Secundária Padre António Vieira, Lisboa



Vista dentro de uma sala de aula



Escola Secundária Padre António Vieira, Lisboa

Problema da Fiscalização no cumprimento da Legislação e da execução em Obra

- A fiscalização quer do Projecto Estrutural quer da Construção, é necessária para assegurar a qualidade do produto final.

Legislação de 2019 sobre reforço sísmico
- Objectivo: fazer bem o que se faz
→ não obriga a reforçar construções, apenas obriga a que, se se tiver tomado previamente a decisão de reabilitar, incluir o reforço sísmico (a partir de uma certa dimensão/custo)

- A regulamentação (tanto em obra nova como reabilitação) fixa objectivos mínimos (de segurança e limitação de danos) obrigatórios. O dono da obra poderá (é uma opção) exigir mais, por exemplo no sentido de garantir a operacionalidade no pós-sismo.

- Transferência de infraestruturas do Estado para as autarquias

Condições de segurança sísmica:

- - não é um problema de legalidade,
- - é um problema de **vontade política** → o Governo não precisa de ser obrigado por Lei para defender o interesse público